

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz ALUÍSIO RODRIGUES, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando o Proc. TRT nº MA-034/94, em que é requerente, o exmº Sr. Juiz Presidente da 21ª Região, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, concordar em receber, por transferência, a Servidora ENEIDA DIAS DE MEDEIROS, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Vigéssima Primeira Região, atendendo solicitação contida no Ofício TRT-GP nº 81/94, dessa Côrte.

Obs: Ausente, justificadamente, o Juiz Paulo Montenegro Pires.

EDIMILSON PEREIRA MELO

Secretário do Tribunal Pleno

Substituto